



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

**“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**

JULIO APARECIDO CAPRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela, nos termos do art. 27, n. IV, da L.O.M., promulga o seguinte Decreto Legislativo.


**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ariranha, relativas ao exercício financeiro de 2023, objeto do Processo TC-004089.989.23-0, sendo responsável o Sr. Joamir Roberto Barboza, de acordo com o parecer favorável à aprovação emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão do dia 16/09/2025.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de fevereiro de 2026

  
VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, NA DATA SUPRA**

  
BERNARDETE L. CAZARI COLOMBO  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA